

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 142/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que em conjunto com a Diretoria competente, estude a possibilidade de adquirir um gerador de 50 a 75 KVA, para ser instalado na Estação de Tratamento de Água - ETA em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo sanar os problemas causados pela interrupção de fornecimento de energia causada pelas intempéries climáticas.

Cabe ressaltar, que a aquisição de um gerador irá proporcionar uma autonomia valiosa, durante estações que apresentam mais riscos de queda de energia, como durante o verão, com as fortes chuvas constantes, prevenindo diversos prejuízos causados por interrupções.

Destacamos ainda que a flexibilidade de gerar nossa própria energia permitirá que mantenhamos em funcionamento as operações necessárias da ETA mesmo em situações imprevisíveis.

Neste sentido, se faz de extrema necessária o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.


Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Jussara Dematte Pereira
Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROCOLO GERAL 297/2024
Data: 14/10/2024 - Horário: 19:26
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br